



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 122/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.044.898/0001-11.

OBJETO: Solicitação de aquisição de PROJETO DESENVOLVENDO COM LUDICIDADE (88 jogos em MDF adesivados: dominós, memórias, quebra-cabeças, pareamentos, tabuleiros, alinhamentos e associação de ideias. Acondicionamentos em estojo de madeira envelopado com adesivo leitoso medindo 30cm de altura, 38 de largura e 59 de comprimento e um livro do educador, ISBN 97865982080202). Por meio de inexigibilidade, com o recurso do FNDE (Escola em Tempo Integral).

JUSTIFICATIVA: O presente pedido justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais educativos destinados aos alunos da EMEF Gonalves Dias, considerando sua importância fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e motor das crianças. Esses materiais contribuem para a aprendizagem de forma significativa, por meio de brincadeiras e jogos que estimulam a criatividade, promovem a autonomia e fortalecem a capacidade de interação com o outro e com o ambiente

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74 I, da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00.

PRAZO: Comforme solicitado.

PAGAMENTO: 30 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

190-3339030140000000 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO – SEME

Portão/RS, 13 de outubro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025/10/13 11:53:50
-03:00

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

UF - MUNICÍPIO: **RS - PORTAO**

CNPJ: **87.344.016/0001-08**

E-MAIL: **renata.paula@educar.portao.rs.gov.br**

ENDEREÇO COMPLETO: **R 9 DE OUTUBRO, 229, CENTRO, Portão - RS, 93180-000**

DATA DE EMISSÃO: **03/10/2025.**

VALIDADE DA PROPOSTA: **02/12/2025**

PRAZO DE ENTREGA: **Em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do empenho, ou, ordem de fornecimento.**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: **30 (trinta) dias após a entrega do material.**

PROJETO PEDAGÓGICO CONTEMPLANDO VÍDEO AULAS COM ORIENTAÇÃO DO USO DE MATERIAL E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA REMOTA DE 1HORA, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO DESENVOLVIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Itens da Oportunidade

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PROJETO DESENVOLVENDO COM LUDICIDADE	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
		VALOR TOTAL:	R\$ 7.800,00

Informações bancárias:

BM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 34.044.898/0001-11. Banco SICOOB.

COD: 756. AG: 3039. C.C.: 151.356-7.

CHAVE PIX CNPJ: 34044898000111

Condições especiais de negociação:

Os valores descritos no orçamento são compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Todos os livros entregues serão da mesma coleção e com a data da última publicação.

Na expectativa de termos uma proposta de trabalho que vá ao encontro das necessidades do município, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Link com as certidões da empresa: https://drive.google.com/drive/folders/1iETrwS_bpx1CAYhXrCORd4Ssn9AyWu5E

Documento assinado digitalmente
 EDISON BERNARDON MARSANGO
Data: 03/10/2025 16:42:16-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

03/10/2025

Ofício: 164/2025

À
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTÃO/RS**

Assunto
AQUISIÇÃO DE PROJETO

A BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vem através disso informar ao município em razão da intenção apresentada na aquisição dos materiais abaixo, podendo ser adquirido por processo de inexigibilidade, para todos os projetos e obras abaixo, referente aos materiais:

OBRA - PROJETO	ISBN	QUANTIDADE
PROJETO DESENVOLVENDO COM LUDICIDADE	9786598208202	01

Diante da demanda apresentada, informamos que temos interesse em fornecer o(s) projeto(s) solicitado(s).

Fazenda Vilanova/RS, 03 de outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
EDISON BERNARDON MARSANGO
Data: 03/10/2025 16:42:17-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

EDISON BERNARDON MARSANGO
BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.044.898/0001-11

DECLARAÇÃO

Que faz, BM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob número 34.044.898/0001-11, com sede na Av. Rio Grande do Sul, 245, sala 02, Centro, Fazenda Vilanova/RS, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. Edison Bernardon Marsango, portador do CPF 033.250.030-60 e RG 1117165306, vem pelo presente DECLARAR civil e criminalmente que:

- a) Nos termos do art. 7º, XXXIII da CF/88, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalhador menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- b) A empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório;
- c) Inexistência de parentesco firmada pelo representante legal da empresa nos termos da Lei 14.133/21;
- d) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- e) Não possui inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 4/2016 e não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal; do Decreto nº 5.017/2004 (promulgou o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;
- f) A empresa não se enquadra na obrigatoriedade prevista no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, por possuir quadro de pessoal inferior a 100 empregados, estando, portanto, dispensada do cumprimento da reserva legal de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitados da Previdência Social."

Assino o presente, em uma só via, em formato digital, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Fazenda Vilanova/RS, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
EDISON BERNARDON MARSANGO
Data: 18/09/2025 13:07:28-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

EDISON BERNARDON MARSANGO
BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.044.898/0001-11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.044.898/0001-11

Certidão nº: 61310066/2025

Expedição: 13/10/2025, às 11:35:49

Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.044.898/0001-11**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

Certidão Ano/Número: 2025/7657

Dados do Contribuinte

Razão Social: BM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.044.898/0001-11
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 245
Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: FAZENDA VILANOVA
Estado: RS
CEP: 95875-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, ~~até a presente data~~, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar ~~qualquer~~ dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 7411

Certidão emitida em: 13/10/2025

Com validade até: 12/11/2025

Data impressão: 13/10/2025 - 11:35

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



Município de Fazenda Vilanova

Alvará de Licença

2025

Contribuinte		Município Municipal
BM COMERCIO E SERVICOS LTDA		1536
Fantasia		
Bm Comercio e Servicos		
Natureza	CNPJ/CPF	
Pessoa Jurídica	34.044.698/0001-11	
Nome		
Outras Informações		
Anteriormente:		
CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA TEMPORÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	0119000	0119000
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1613000	1613000
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL	4220000	4220000
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	4220702	4220702
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO	4221000	4221000
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TEXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM	4221500	4221500
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO	4221700	4221700
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAL, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	4221803	4221803
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4221900	4221900
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	4242701	4242701
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS	4243501	4243501
COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNais E OUTRAS PUBLICAÇÕES	4247002	4247002
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	4248001	4248001
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	4249102	4249102
COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDs, DVDS, FITAS E DISCOS	4249407	4249407
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELÉTRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	4252400	4252400
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4260002	4260002
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS	4262100	4262100
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS	4711302	4711302
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4720009	4720009
COMÉRCIO VAREJISTA DE ITENS E MATERIAIS PARA PINTURA	4741000	4741000
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	4761201	4761201
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	4762100	4762100
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	4763300	4763300
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS	4764701	4764701
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLEÇÃO	4764702	4764702
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	4765502	4765502
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	4765503	4765503
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	4766000	4766000



Município de Fazenda Vilanova

Alvará de Licença

2025

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	4757100
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS	4758001
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4758002
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	4761001
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	4761001
COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, DVDs, DIVIS E FITAS	4762200
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	4763001
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	4764002
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS	4763003
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING	4765004
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	4772000
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	4781400
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	4782001
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	4784002
COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE	4784003
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	4785007
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4788000
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PRINCIPALMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	5201004
SUporte TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6301100
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	6311000
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	6311000
OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	6320200
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS	6310201
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	7020400
PROMOÇÃO DE VENDAS	7310002
PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA	7320000
FILHAGEM DE FESTAS E EVENTOS	7420004
ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	7490104
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	7490105
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	7721700
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	7730000
SERVIÇOS COMINHADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	8211500
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	8211600
ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	8506302
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	8509404
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	8509405
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	9001200



Município de Fazenda Vilanova

Alvará de Licença

2025

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

9906200

Basis der Validierung

31/03/2028

**Bendegó
AV AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 245
BAIRRO CENTRO
FAZENDA VILANOVA-RS
95875-000**

Chennai

Nos termos do artigo 103 do Código Tributário Municipal Lei 312/2001



Ferrando Vilanova - RB - 28/05/2023

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE
FAZENDA VILANOVA D1607508000160
Data: 20/04/2025 às 08:23:07 -03:00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDISON BERNARDON MARSANGO**

CPF/CNPJ: **033.250.030-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:41:22 do dia 18/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: VNHA180925084122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600466910	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BM COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S.^a o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400411991

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	RSP2400411991
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	

FAZENDA VII ANOVA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Local

Name: _____

Assumptions:

7 November 2024

Telefone de Contato:

Bata

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				
<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____			
		Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data		
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/ Data	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/ Data	Responsável		
		Responsável		
DECISÃO SINGULAR				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/> 2 ^a Exigência	<input type="checkbox"/> 3 ^a Exigência	<input type="checkbox"/> 4 ^a Exigência	<input type="checkbox"/> 5 ^a Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			_____/_____/_____ Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/> 2 ^a Exigência	<input type="checkbox"/> 3 ^a Exigência	<input type="checkbox"/> 4 ^a Exigência	<input type="checkbox"/> 5 ^a Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____/_____/_____ Data	Vogal	Vogal	Vogal	
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				

10

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10671681 em 08/11/2024 da Empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 34044898000111 e protocolo 244109591 - 07/11/2024. Autenticação: ADA33729F34955C4F6E16BB5707A4F9247629. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/410.959-1 e o código de segurança ryS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/410.959-1	RSP2400411991	07/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
033.250.030-60	EDISON BERNARDON MARSANGO	07/11/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, N° 245, SALA 02
BAIRRO CENTRO, CEP: 95875-000
FAZENDA VILANOVA/RS
NIRE: 43600466910
CNPJ: 34.044.898/0001-11

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO

EDISON BERNARDON MARSANGO, CPF nº 033.250.030-60, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Estrada São Roque, nº 2807, Interior, CEP 95990-000, em Ilópolis/RS, onde nasceu em 18/08/1999, portador da Cédula de Identidade nº 1117165306/SSP/RS.

LEONIR DEMARI, CPF nº 589.934.100-97, brasileiro, casado sob o Regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Liberato Salzano Vieira da Cunha, nº 317, Bairro Americano, CEP 95900-470, em Lajeado/RS, onde nasceu em 26/02/1970, portador da Cédula de Identidade nº 9038226479/SSP/RS.

Únicos sócios componentes da empresa **BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Estrada Geral de Linha Santo Isidoro, s/nº, Interior, CEP 95970-000, em Muçum/RS, inscrita no CNPJ nº 34.044.898/0001-11, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43600466910 em 26/06/2019, e posteriores alterações contratuais, sendo a última registrada sob o nº 10211482, em 31/01/2024, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem de comum acordo novamente alterar e consolidar seus atos, nos termos e condições que seguem:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10671681 em 08/11/2024 da Empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 34044898000111 e protocolo 244109591 - 07/11/2024. Autenticação: ADA33729F34955C4F6E16BB5707A4F9247629. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/410.959-1 e o código de segurança ryS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Primeira: Fica ajustado o nome fantasia da empresa que, doravante, será BM SOLUÇÕES. Em virtude dessa alteração, a Cláusula Primeira do Contrato Social da empresa passa a vigorar com o teor que segue:

*Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social **BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.***

*Parágrafo Único: A empresa usará o nome fantasia **BM SOLUÇÕES.***

Cláusula Segunda: Os sócios deliberaram pelo ajuste do objeto social da empresa, que passa a compreender as atividades de: prestação de serviços voltados principalmente às empresas. Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Atividades de ensino. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios. Assessoria e atividades de apoio à educação. Pesquisas de mercado e de opinião pública. Filmagem de festas e eventos. Atividades de sonorização e de iluminação. Locação de equipamentos recreativos e esportivos e de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Serviços de impressão. Atividades de prestação de serviços de informação. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação. Serviços de pintura de edifícios. Compra e venda de imóveis próprios. Promoção de vendas. Cultivo de outras plantas de lavoura temporária. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Representação comercial de eletrodomésticos, móveis, artigos de uso doméstico, vestuário, calçados, artigos de viagem, produtos alimentícios, bebidas, jornais, revistas e publicações. Comércio atacadista de produtos alimentícios, embalagens, artigos do vestuário e acessórios, calçados, livros, jornais, publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de produtos alimentícios, artigos do vestuário e acessórios, calçados, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos de colchoaria, de armarinho, de cama, mesa e banho, de tapeçaria, cortinas e persianas e artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de livros, artigos de papelaria,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10671681 em 08/11/2024 da Empresa BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 34044898000111 e protocolo 244109591 - 07/11/2024. Autenticação: ADA33729F34955C4F6E16BB5707A4F9247629. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/410.959-1 e o código de segurança yryS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

discos, CDs, DVDs e fitas, brinquedos e artigos recreativos e artigos esportivos. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos. Comércio varejista de artigos esportivos, de caça, pesca e camping, plantas e flores naturais, objetos de arte, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, peças e acessórios novos para veículos automotores, bicicletas, triciclos e de tintas e materiais para pintura.

Cláusula Terceira: Após o ajuste acima referido, a Cláusula Segunda do Contrato Social da empresa vigerá, doravante:

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social: prestação de serviços voltados principalmente às empresas. Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Atividades de ensino. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios. Assessoria e atividades de apoio à educação. Pesquisas de mercado e de opinião pública. Filmagem de festas e eventos. Atividades de sonorização e de iluminação. Locação de equipamentos recreativos e esportivos e de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Serviços de impressão. Atividades de prestação de serviços de informação. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação. Serviços de pintura de edifícios. Compra e venda de imóveis próprios. Promoção de vendas. Cultivo de outras plantas de lavoura temporária. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Representação comercial de eletrodomésticos, móveis, artigos de uso doméstico, vestuário, calçados, artigos de viagem, produtos alimentícios, bebidas, jornais, revistas e publicações. Comércio atacadista de produtos alimentícios, embalagens, artigos do vestuário e acessórios, calçados, livros, jornais, publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de produtos alimentícios, artigos do vestuário e acessórios, calçados, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos de colchoaria, de armarinho, de cama, mesa e banho, de tapeçaria, cortinas e persianas e artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de livros, artigos de papelaria, discos, CDs, DVDs e fitas, brinquedos e artigos recreativos e artigos esportivos. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos. Comércio varejista de artigos esportivos, de caça, pesca e camping, plantas e flores naturais, objetos de arte, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, peças e acessórios novos para veículos automotores, bicicletas, triciclos e de tintas e materiais para pintura.



Cláusula Quarta: Após deliberação dos sócios, fica ajustado o endereço da empresa, que passa a ser considerado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 245, sala 02, Bairro Centro, CEP 95875-000, em Fazenda Vilanova/RS; motivo pelo qual a Cláusula Terceira do Contrato Social da empresa vigerá com o teor que segue:

Cláusula Terceira: A sociedade tem sede e estabelecimento na Avenida Rio Grande do Sul, nº 245, sala 02, Bairro Centro, CEP 95875-000, em Fazenda Vilanova/RS.

Cláusula Quinta: Fica ajustado o valor do capital social da empresa que era de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. A integralização do aumento de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais) será efetuado pelos sócios, nas seguintes proporções:

- a) O sócio **EDISON BERNARDON MARSANGO** subscreve e integraliza a importância de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) em moeda corrente nacional, em até 12 meses.
- b) O sócio **LEONIR DEMARI** subscreve e integraliza a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) neste ato, à vista e em moeda corrente nacional.

Parágrafo Único: Em razão da subscrição e integralização havida, a Cláusula Quinta do Contrato Social da empresa vigerá, de ora em diante, com o teor abaixo:

Cláusula Quinta: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

COTISTAS	NÚMERO DE COTAS	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO
EDISON BERNARDON MARSANGO	455.000	R\$ 455.000,00	91,00 %
LEONIR DEMARI	45.000	R\$ 45.000,00	9,00 %
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: Fica suprimida a Cláusula Sétima da consolidação anterior da empresa.

Cláusula Sétima: Doravante, a Cláusula Sétima do Contrato Social passa a viger com a redação infra:

Cláusula Sétima: *Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Na hipótese de apuração de lucro no exercício a distribuição será efetuada na proporção das cotas de capital social, salvo ajuste diverso deliberado pela totalidade dos sócios, através da ata de reunião de sócios e/ou alteração contratual específica, ou sua incorporação ao Capital Social.*

Cláusula Oitava: Após deliberação, as cláusulas Décima, Décima Primeira e Décima Terceira do Contrato Social da empresa vigerão, respectivamente, com a redação que segue:

Cláusula Décima: *Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

Cláusula Décima Primeira: *Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

Cláusula Décima Terceira: *Fica eleito o foro de Estrela/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Cláusula Nona: Em decorrência das alterações havidas, visando consolidar em um único instrumento os atos societários da empresa, resguardados os direitos de terceiros, os sócios aprovam o Contrato Social com a seguinte redação consolidada:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social **BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Parágrafo Único: A empresa usará o nome fantasia **BM SOLUÇÕES.**



Cláusula Segunda: A sociedade tem por objeto social: prestação de serviços voltados principalmente às empresas. Consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Atividades de ensino. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios. Assessoria e atividades de apoio à educação. Pesquisas de mercado e de opinião pública. Filmagem de festas e eventos. Atividades de sonorização e de iluminação. Locação de equipamentos recreativos e esportivos e de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. Serviços de impressão. Atividades de prestação de serviços de informação. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet. Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação. Serviços de pintura de edifícios. Compra e venda de imóveis próprios. Promoção de vendas. Cultivo de outras plantas de lavoura temporária. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar. Representação comercial de eletrodomésticos, móveis, artigos de uso doméstico, vestuário, calçados, artigos de viagem, produtos alimentícios, bebidas, jornais, revistas e publicações. Comércio atacadista de produtos alimentícios, embalagens, artigos do vestuário e acessórios, calçados, livros, jornais, publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de produtos alimentícios, artigos do vestuário e acessórios, calçados, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos de colchoaria, de armarinho, de cama, mesa e banho, de tapeçaria, cortinas e persianas e artigos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de livros, artigos de papelaria, discos, CDs, DVDs e fitas, brinquedos e artigos recreativos e artigos esportivos. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos. Comércio varejista de artigos esportivos, de caça, pesca e camping, plantas e flores naturais, objetos de arte, instrumentos musicais e acessórios, equipamentos para escritório, peças e acessórios novos para veículos automotores, bicicletas, triciclos e de tintas e materiais para pintura.

Cláusula Terceira: A sociedade tem sede e estabelecimento na Avenida Rio Grande do Sul, nº 245, sala 02, Bairro Centro, CEP 95875-000, em Fazenda Vilanova/RS.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10671681 em 08/11/2024 da Empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 34044898000111 e protocolo 244109591 - 07/11/2024. Autenticação: ADA33729F34955C4F6E16BB5707A4F9247629. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/410.959-1 e o código de segurança yryS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades no dia 25 de junho de 2019.

Cláusula Quinta: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

COTISTAS	NÚMERO DE COTAS	CAPITAL SOCIAL	PARTICIPAÇÃO
EDISON BERNARDON MARSANGO	455.000	R\$ 455.000,00	91,00 %
LEONIR DEMARI	45.000	R\$ 45.000,00	9,00 %
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida por **Edison Bernardon Marsango**, já qualificado, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar vens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Na hipótese de apuração de lucro no exercício a distribuição será efetuada na proporção das cotas de capital social, salvo ajuste diverso deliberado pela totalidade dos sócios, através da ata de reunião de sócios e/ou alteração contratual específica, ou sua incorporação ao Capital Social.

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



Cláusula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Estrela/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem assim justos e combinados, mandaram fazer o presente instrumento que, depois de lido e achado conforme, assinam e ratificam para todos os fins e efeitos.

Fazenda Vilanova/RS, 30 de outubro de 2024.

Edison Bernardon Marsango
Sócio administrador

Leonir Demari
Sócio

Glauco Schumacher
OAB/RS 34.350



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifco registro sob o nº 10671681 em 08/11/2024 da Empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 34044898000111 e protocolo 244109591 - 07/11/2024. Autenticação: ADA33729F34955C4F6E16BB5707A4F9247629. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/410.959-1 e o código de segurança yryS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/410.959-1	RSP2400411991	07/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
033.250.030-60	EDISON BERNARDON MARSANGO	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

629.094.870-91	Glauco Schumacher	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

589.934.100-97	LEONIR DEMARI	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 34.044.898/0001-11 e protocolado sob o número 24/410.959-1 em 07/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10671681, em 08/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Anaica Carlota Nunes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.250.030-60	EDISON BERNARDON MARSANGO	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gabri	111

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.250.030-60	EDISON BERNARDON MARSANGO	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gabri	111
589.934.100-97	LEONIR DEMARI	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gabri	111
629.094.870-91	Glauco Schumacher	07/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gabri	111

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 08/11/2024, às 18:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 24/410.959-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10671681 em 08/11/2024 da Empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 34044898000111 e protocolo 244109591 - 07/11/2024. Autenticação: ADA33729F34955C4F6E16BB5707A4F9247629. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/410.959-1 e o código de segurança yryS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

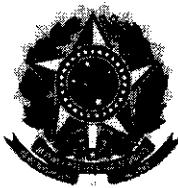
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sexta-feira, 08 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certificado registro sob o nº 10671681 em 08/11/2024 da Empresa BM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 34044898000111 e protocolo 244109591 - 07/11/2024. Autenticação: ADA33729F34955C4F6E16BB5707A4F9247629. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/410.959-1 e o código de segurança yryS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.044.898/0001-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:38:03 do dia 11/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sitio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **4V5B110925093803**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.044.898/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:57 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: **8AD4.9B52.5BC7.45BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BM COM E SERVS LTDA.**

CNPJ base: **34.044.898/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 28 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36751935**
Autenticação: **47138153**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.044.898/0001-11
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/06/2019

NOME EMPRESARIAL
BM COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BM COMERCIO E SERVICOS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO
245

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
95.875-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FAZENDA VILANOVA

UF
RS

ENDERECO ELETRÔNICO
ADM@BMSERVICOS.COM.BR

TELEFONE
(61) 9671-1959

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2024 às 08:53:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.044.898/0001-11
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/06/2019

NOME EMPRESARIAL
BM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO
245

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
95.875-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FAZENDA VILANOVA

UF
RS

ENDERECO ELETRÔNICO
ADM@BMSERVICOS.COM.BR

TELEFONE
(61) 9671-1959

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2024 às 08:53:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.044.898/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/2019
NOME EMPRESARIAL BM COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 245	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 95.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAZENDA VILANOVA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@BMSERVICOS.COM.BR	TELEFONE (61) 9671-1959		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2024 às 08:53:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.044.898/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/06/2019
NOME EMPRESARIAL BM COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 245	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 95.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAZENDA VILANOVA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@BMSERVICOS.COM.BR	TELEFONE (61) 9671-1959		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2024 às 08:53:30 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BM COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **34.044.898/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:40:52 do dia 11/09/2025 , com validade até o dia 11/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OlofAQvlunLSeUOlAwVG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA
Secretaria de Administração e Fazenda
Setor de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL Nº 37/2025

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA CERTIDÃO

PROPRIETÁRIO: BM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 34.044.898/0001-11

**ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL-Nº 245-SALA: 02-CENTRO-FAZENDA
VILANOVA/RS.**

PROTOCOLO: 2025/476

Certifico que aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, revendo os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, em sistema de débitos geral, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

(X) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

() CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO

() CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Observações:

A presente certidão não elide o direito de a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que assim seja apurado.

Válida por 180 (cento e oitenta) dias.

Fazenda Vilanova/RS, 13 de maio de 2025.


AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal


ALICE MARTINS DA LUZ
Agente Administrativo Auxiliar
Matrícula: 596



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA VILANOVA
Secretaria de Administração e Fazenda
Setor de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL Nº 37/2025

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA CERTIDÃO

PROPRIETÁRIO: BM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 34.044.898/0001-11

**ENDERECO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL-Nº 245-SALA: 02-CENTRO-FAZENDA
VILANOVA/RS.**

PROTOCOLO: 2025/476

Certifico que aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, revendo os registros da Secretaria Municipal de Fazenda, em sistema de débitos geral, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

- (X) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL**
 () CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO
 () CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Observações:

A presente certidão não elide o direito de a FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que assim seja apurado.

Válida por 180 (cento e oitenta) dias.

Fazenda Vilanova/RS, 13 de maio de 2025.


AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal


ALICE MARTINS DA LUZ
Agente Administrativo Auxiliar
Matrícula: 596



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BM Comércio e Serviços Ltda.*****
CNPJ 34.044.898/0001-11*****
Av. Rio Grande do Sul, 245, sala 2, Centro, Fazenda Vilanova/RS*****

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Estrela, 16 de setembro de 2025 às 16:04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

16/09/2025 16h04min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001624248021



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.044.898/0001-11

Razão Social: BM COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL / CENTRO / FAZENDA VILANOVA / RS / 95875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091706285432990108

Informação obtida em 18/09/2025 08:53:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 13/10/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 190

Município de Portão - Saldo da Despesa 190

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Categoria:	333903014000000
Órgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	2 - AUX CONVENIOS N/ COMP NO 25%
Dotação Principal:	2958 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Fonte Recurso:	1061 - Programa FNDE / Escola em Tempo Integral

Contabilidade

Crédito:	60.322,50
Orçamento:	1.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	65.994,89
Reduzido:	0,00
Utilizado:	52.522,50
Reserva:	0,00
Total Disponível:	14.472,39

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	7.900,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	7.800,00
Total Disponível:	6.672,39



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicitação de aquisição de PROJETO DESENVOLVENDO COM LUDICIDADE (88 jogos em MDF adesivados: dominós, memórias, quebra-cabeças, pareamentos, tabuleiros, alinhamentos e associação de ideias. Acondicionamentos em estojo de madeira envelopado com adesivo leitoso medindo 30cm de altura, 38 de largura e 59 de comprimento e um livro do educador, ISBN 97865982080202). Por meio de inexigibilidade, com o recurso do FNDE (Escola em Tempo Integral). JUSTIFICATIVA: O presente pedido justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais educativos destinados aos alunos da EMEF Gonalves Dias, considerando sua importância fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e motor das crianças. Esses materiais contribuem para a aprendizagem de forma significativa, por meio de brincadeiras e jogos que estimulam a criatividade, promovem a autonomia e fortalecem a capacidade de interação com o outro e com o ambiente. Justifica-se a escolha da contratada BM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 34.044.898/0001-11, no valor global de R\$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais), tanto à justificativa de exclusividade na representação quanto a habilitação da contratada, e exclusividade , além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 122/2025 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, diante das disposições legais necessárias a este tipo de contratação. A sua contratação dá-se principalmente pela comprovação de notoriedade, especialização e exclusividade.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 13 de outubro de 2025.

PRICILA
ROSSLER:0031764304
5

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.10.13 12:03:14
-03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração